

Ata da 2ª sessão ordinária de 10/2/67.

Nos dez dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o O. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Plúvio Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Juizes e Procurador mencionados na ata anterior. Plena a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Consulta nº 1/67, de Parapeba. Consultado: Ill. Juiz O. litoral. Assunto: diplomacia de vereador que não obtém nenhuma notação. Relator: Des. Jssis Santiago. Decisão: julgaram, em preliminar, prejudicada a consulta, vencido o Exmo. Juiz Mr. Jorge Fontana. Feitos Diversos nº 5/67, de Belo Horizonte. Interessado: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal. Assunto: prestação de contas. Relator: Dr. Monteiro Ferraz. Decisão: julgaram aprovadas as contas. - Expediente - No expediente, o O. Tri-

bural; tomar sem efeito a requisição de Estiene Telara para auxiliar da zona de Nam Silvério; 2.º) - dispensar Rauldo de Souza da Silva das funções de auxiliar da zona de Sete Lagoas e apromover, até 31 de dezembro próximo futuro, a requisição de Carlos Vicente Fernandes Dinhares para substituí-lo naquelas funções; e 3.º) - deferir o pedido em que o Sr. Sr. Joaquim Martins Costa, Ill. Juiz de Governador Valadares, solicita férias compensatorias por haver permanecido à disposição da Justiça Eleitoral durante o mês de janeiro findo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, o Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Antônio Costa